



Secretaria Municipal de Esportes
Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.
Conceição dos Ouros - MG



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03SMCELT2026

**PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO
DURANTE O CAMPEONATO DE INVERNO 2026**

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Lazer e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para permissão de uso de espaço público destinado à comercialização de alimentos, bebidas e demais produtos autorizados durante o CAMPEONATO DE INVERNO 2026, que será realizado no Ginásio Poliesportivo Cristovan Chiaradia, situado na Rua Capitão Francisco Oliveira da Costa, nº 10, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026.

PERMISSÃO DE USO é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, oneroso ou não, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privativa de bem público para fins de interesse público.

BASE LEGAL

Lei Orgânica do Município de Conceição dos Ouros, Lei Complementar Municipal nº 005/2017 e demais legislações aplicáveis.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de interessados em obter a permissão de uso dos espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas e produtos diversos durante a realização do Campeonato de Inverno 2026.

1.2. Os espaços serão disponibilizados conforme definição da organização do evento.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas maiores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação da documentação exigida neste edital.

2.2. A participação implica aceitação integral das condições estabelecidas neste instrumento.

2.3. Será permitida a comercialização de:

- Alimentos em geral;
- Lanches;
- Doces;
- Refrigerantes;
- Água;
- Sucos;



Secretaria Municipal de Esportes

Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.
Conceição dos Ouros - MG



- Bebidas permitidas pela legislação vigente;
- Produtos relacionados ao evento esportivo.

2.4. É proibida a venda de produtos ilícitos e de bebidas em recipientes de vidro e espetos e/ou algo perfurante.

3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. Ser maior de 18 anos;

3.2. Possuir CPF ou CNPJ ativo;

3.3. Apresentar:

- Documento de identidade (RG);
- CPF ou CNPJ;
- Comprovante de residência;
- Telefone para contato.

4 – DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

4.1. Os espaços destinados à comercialização durante o Campeonato de Inverno 2026 possuirão área mínima de 3m² (três metros quadrados).

4.2. O valor da permissão de uso será calculado por metro quadrado, sendo fixado em R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos) por metro quadrado e por dia.

4.3. O valor total a ser pago por cada permissionário será calculado de acordo com a metragem efetivamente utilizada e autorizada pela organização do evento.

4.4. Cada espaço poderá contar com no máximo 04 (quatro) pessoas trabalhando simultaneamente durante a realização do evento.

4.5. A definição dos espaços ocorrerá por ordem de inscrição deferida ou conforme critérios estabelecidos pela organização.

4.6. O permissionário deverá utilizar exclusivamente a área autorizada, sendo vedada qualquer ampliação sem autorização prévia da organização.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 08/06/2026 a 12/06/2026.

5.2. As inscrições serão realizadas conforme orientações divulgadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Lazer e Turismo.



Secretaria Municipal de Esportes
Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.
Conceição dos Ouros - MG



5.3. Após o deferimento da inscrição, o interessado deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente ao espaço utilizado.

5.4. O não pagamento dentro do prazo estabelecido acarretará o cancelamento automático da inscrição e da reserva do espaço.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

6.1. Manter o espaço limpo e organizado durante todo o evento.

6.2. Responsabilizar-se pelos equipamentos utilizados.

6.3. Utilizar somente o espaço autorizado.

6.4. Recolher adequadamente todo o lixo produzido.

6.5. Cumprir todas as normas de segurança, higiene e saúde pública.

6.6. Não comercializar produtos proibidos pela legislação.

6.7. Encerrar as atividades conforme orientação da organização do evento.

6.8. Retirar todos os materiais e equipamentos utilizados ao final do evento.

7 – DAS PROIBIÇÕES

7.1. É expressamente proibida a transferência, cessão, empréstimo, sublocação ou qualquer forma de repasse do espaço autorizado para terceiros.

7.2. O descumprimento desta norma acarretará:

I – Cancelamento imediato da autorização de uso;

II – Perda do direito de participação no evento;

III – Aplicação de multa correspondente a 02 (duas) vezes o valor da taxa paga;

IV – Impedimento de participação em futuros editais promovidos pela Secretaria, a critério da Administração Municipal.

7.3. O titular da inscrição deverá participar efetivamente das atividades no espaço autorizado, podendo ser solicitado documento de identificação a qualquer momento pela fiscalização.

7.4. É proibida a comercialização de produtos ilícitos.



Secretaria Municipal de Esportes
Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.
Conceição dos Ouros - MG



7.5. É proibida a utilização de recipientes de vidro.

7.6. É proibida a ocupação de área superior à autorizada.

7.7. É proibida a utilização do espaço por quantidade de pessoas superior ao limite estabelecido neste edital.

7.8. É proibida a utilização de equipamentos que coloquem em risco a segurança do público e dos participantes.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Lazer e Turismo, juntamente com os órgãos competentes.

8.2. Os permissionários deverão permitir o acesso da fiscalização sempre que solicitado.

8.3. O descumprimento das normas deste edital poderá resultar na revogação imediata da autorização concedida.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A organização do evento poderá realizar fiscalização a qualquer momento.

9.2. Ao realizar a inscrição, o participante declara ciência e concordância com todas as normas previstas neste edital.

9.3. Os interessados na utilização dos espaços destinados à comercialização durante o Campeonato de Inverno 2026 deverão protocolar solicitação junto à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Lazer e Turismo, dentro do prazo estabelecido neste edital.

9.4. Após o encerramento das inscrições e definição da tabela oficial de jogos e datas do evento, será realizado o cálculo do valor total devido por cada permissionário, considerando a metragem do espaço autorizado e o número total de dias de realização do campeonato.

9.5. O permissionário assume o compromisso de manter seu espaço em funcionamento durante todos os dias do evento para os quais estiver autorizado, não sendo permitida a utilização parcial do período contratado, salvo autorização expressa da organização.

9.6 - A emissão da guia para pagamento ocorrerá após a apuração do valor total correspondente ao período integral de utilização do espaço.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Lazer e Turismo.



Secretaria Municipal de Esportes
Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.
Conceição dos Ouros - MG



9.8. Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste edital.

Conceição dos Ouros, **03 de junho** de 2026.

ALINE CRISTINA DA
COSTA:09484764606

ALINE CRISTINA DA COSTA

Assinado de forma digital por ALINE
CRISTINA DA COSTA:09484764606
Dados: 2026.06.03 09:32:41 -03'00'

Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Lazer e Turismo